



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.134/2023

Constituir Comissão Especial Permanente para análise e avaliação de amostras, para recebimento de materiais de consumo e/ou permanentes e avaliação de propostas em editais que necessitem o emprego de técnica e preço, todos vinculados à Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 932/2023 da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE

Art. 1º Constituir Comissão Especial Permanente para análise e avaliação de amostras, para recebimento de materiais de consumo e/ou permanentes e avaliação de propostas em editais que necessitem o emprego de técnica e preço, todos vinculados à Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Umuarama, integrada por :

ALEXANDRO SEVERO

CPF 024.694.321-11

ANDREA MITSUYO IKEZIRI

CPF 059.805.609-20

CINTIA BRUNA NOVAIS DA SILVA

CPF 082.654.999-30

CRISLAINE APARECIDA PIZZI

CPF 039.809.009-24

ELISANGELA ALVES DOS REIS

CPF 046.784.019-97

FABIANA CRISTINA TONON LAINO

CPF 035.147.759-40

FATIMA REGINA DOS SANTOS SILVA

CPF 649.181.739-34



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

FLÁVIA STAUT
CPF 053.548.999-40

FRANCIELLE STAUT
CPF 053.548.969-24

GISELE DOS SANTOS GASPARETTO
CPF 884.012.359-87

GISLAINE BINDER
CPF 043.296.459-20

JEDSON LUIZ DE OLIVEIRA SILVA
CPF 074.266.469-47

JULIANA BOLETA MATTOS
CPF 044.672.539-04

KETHYNER RENATA RAMOS LESSE
CPF 107.074.859-59

PATRÍCIA DE ARAUJO ABUCARMA STEVANATO
CPF 033.229.969-48

RENATA MANDUCA SALES DE OLIVEIRA
CPF 092.695.059-28

THAIZA CRISTINA SOARES SCAPOLAN
CPF 055.659.099-61

VERA LUCIA BEZERRA MONTEIRO
CPF 600.628.789-72

VINICIUS DE BARROS CEREZUELA
CPF 058.927.179-25

VIVIANE APARECIDA DA SILVA CAMELOTI LOPES
CPF 051.837.099-20

Art. 2º A Comissão ora constituída deverá apresentar relatório/laudo quando tratar de avaliação de amostras.

Art. 3º A comissão para avaliação e/ou análise, deverá ser composta por no mínimo quatro dentre os nomeados, que conforme o objeto a ser contratado serão selecionados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de outubro de 2023.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20 / outubro / 20 23
DE N.º 12.855
UMUARAMA 20 / 10 20 23
Almeida
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS